

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO: A solicitação da Diretora De Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação

Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo, para seleção da melhor proposta de preço para a possível **Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializado no ramo de instrutor de capoeira para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino do Programa de Tempo Integral Ananás na Escola.**

Secretaria Municipal de Educação de Ananás – TO, aos 11 dias do mês de abril de 2023.



ACLEYLTON COSTA DO CARMO
Gestor do Fundo Municipal de Educação